



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº138/2022 - Data: de 08
de julho de 2022.

PORTARIA N.º 222/2022.
De 08 de julho de 2022.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 41.915/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Celia Maria Bora dos Santos	8.301	SMA	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação e Apoio ao Setor de Frotas.	01/07/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a gestão do frotas e patrimônio nas atividades que envolvem o levantamento de materiais necessários para solicitação ao almoxarifado central; Auxiliar na recepção e organização dos materiais recebidos do almoxarifado central; Apoio aos serviços operacionais gerais nos setores de frotas e patrimônio público; Auxiliar nos serviços de copa nos setores de frotas e patrimônio público; Auxiliar no serviço de manutenção e organização aos setores de frotas e patrimônio público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.08 15:24:50
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal